

NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

A ética é uma característica essencial a toda ação humana e, um elemento fundamental para a produção na comunidade científica. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) divulgou um conjunto de diretrizes para promover a ética na publicação de pesquisas científicas e estabelecer parâmetros para investigar eventuais condutas reprováveis (CNPq).

Além das diretrizes há leis e decretos que regulamentam os direitos autorais. A Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, aborda todos os aspectos em detalhes, fazendo referência a autoria, coautoria, ineditismo e modificação de obras, reprodução parcial ou integral, citações e utilização de bases de dados.

São algumas das principais diretrizes para uma pesquisa ética, adotadas de forma fundamental por este Grupo de Pesquisa:

- Os trabalhos de pesquisa devem ser conduzidos dentro de padrões éticos, seja com animais ou com seres humanos, seguindo orientações e, sempre que possível, apreciação do Comitê de Ética da instituição;
- A inclusão de autores nos materiais a serem publicados, assim como a colaboração entre docentes e discentes, deve ser discutida antes de iniciar as atividades e deve-se fundamentar em contribuição significativa ao trabalho. Todos os autores de um trabalho são responsáveis pela veracidade e idoneidade do mesmo;
- No aspecto de pesquisas científicas, graves condutas antiéticas estão relacionadas ao plágio, fabricação e falsificação de dados, informações, procedimentos e resultados. Os autores devem sempre dar crédito a todas as fontes que fundamentam direta e indiretamente o trabalho;
- Os autores devem dar preferência de crédito aqueles que primeiro relataram a observação, ideia ou argumento que está sendo apresentada, evitando o uso de *apud* e consultando a literatura original, sempre que possível;
- Os autores devem garantir a correção/precisão de cada citação (averiguar sempre a norma técnica que rege a conferência ou periódico ao qual se está submetendo o trabalho);
- Quando se resume um texto alheio, os autores devem procurar reproduzir o significado exato das ideias ou fatos apresentados pelo autor original, que deve ser citado;
- Quando se submete um trabalho para publicação contendo informações, conclusões ou dados que já foram disseminados (apresentado, divulgado e/ou publicado), os autores devem indicar claramente a existência da divulgação prévia da informação;
- É essencial e obrigatório, ao publicar trabalho, que sejam citadas agências/instituições que financiaram pesquisa que deram origem ou suporte ao desenvolvimento das atividades de investigação e desenvolvimento.

Dentre as principais diretrizes para uma pesquisa ética, faz-se necessário o esclarecimento de alguns termos. A saber:

- Comitê de Ética – consiste em grupo com objetivo de instruir, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, em observação ao que recomenda a legislação;
- Plágio – consiste na utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar a elas o crédito devido, levando à percepção equivocada, por parte de quem lê, de que tais ideias ou formulações sejam de sua própria autoria;
- Autoplágio – consiste na utilização de ideias ou formulações já anteriormente publicadas pelo(s) autor(es), levando à percepção equivocada, por parte de quem lê, de que tais ideias ou formulações sejam uma contribuição original e inédita;
- Fabricação/Falsificação de dados – consiste no falso relato e modificação relevante de dados, resultados e procedimentos a ponto de poder interferir na avaliação e conclusões que deles se extraem;
- Citação – consiste em fazer menção a textos de obras já existentes, dando suporte ao conteúdo apresentado;
- *Apud* – consiste em fazer uma citação dentro de uma citação. Significa “citado por”;
- Norma técnica – consiste em um conjunto de regras de formatação para citações e referências que devem ser utilizadas em trabalhos acadêmicos e de pesquisa científica a fim de garantir padronização;
- Agências financiadoras – consiste em apoiar as pesquisas científicas, em sua maioria, com assistência financeira.

Estas normas de conduta ética tiveram como base diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FUNPESP).

**Grupo de Estudo e Pesquisa em
Estratégia, Qualidade e Operações de Bens e Serviços**